

ATERRISSAGEM EM E-COMMERCE

0 sabor de ir mais longe.



Agora com ainda mais conexão.

#agro.ecommerce

Agro BR

Promoção:



apexBrasil

1 - REGULAMENTO

1.1 - Sobre a organização: Programa idealizado e coordenado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – ApexBrasil.

1.2 - Objetivo principal: apoiar e preparar empreendedores rurais brasileiros para exportação por meio de comércio digital online voltado para os mercados da China, Singapura e Emirados Árabes Unidos, com ações programadas e adaptadas às particularidades de cada empreendedor rural participante.

1.3 - Objetivos específicos: (I) selecionar empreendedores rurais brasileiros entre os setores prioritários para este Programa de Aterrissagem em E-commerce; (II) capacitar e preparar os empreendedores rurais selecionados para o mercado digital online; (III) realizar webinar para apresentar as plataformas de serviço de e-commerce que serão ofertadas; (IV) orientar e, no que for possível, auxiliar os empreendedores rurais selecionados quanto à documentação e ao processo para inserção em e-commerce; (V) apoiar e acompanhar os empreendedores rurais contemplados no que tange aos relatórios de performance dentro da plataforma de e-commerce.

1.4 - Público-alvo: empreendedores rurais brasileiros aderentes ao Projeto Agro.BR e que tenham interesse, capacidade e potencial para atendimento a demandas dos mercados árabes e asiáticos.

1.5 - Setores prioritários: setores de alimentos e bebidas atendidos pelo Projeto Agro.BR, com destaque a cafés especiais, frutas e derivados; mel e derivados; nozes, castanhas e similares; especiarias, ervamate e chás, lácteos, pescados e frutos do mar; cacau e chocolate; snacks, alimentos saudáveis, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, alimentos enlatados e produtos tipicamente brasileiros que tenham maior grau de maturidade exportadora.

1.6 – Plataformas de e-commerce: no âmbito deste Programa, são denominadas “aceleradores” as plataformas de e-commerce B2B e B2C, tais como: Alibaba.com (B2B - Global); YallaHub (B2B2C - UAE); Redmart, NTUC, Lazada, Shopee, Doctors Anywhere, (B2C - Singapura) e respectivas redes de prestadores de serviços. Outras plataformas e soluções poderão ser incorporadas e/ou desconsideradas durante a execução do Programa, a exclusivo critério da CNA e da ApexBrasil.

O sabor de ir mais longe.



Agora com ainda mais conexão.



Promoção:



apexBrasil

2 - FASES DO PROGRAMA

2.1 - FASE 1 – ARREGIMENTAÇÃO: lançamento de webinar para apresentar o *Programa de Aterrisagem em Ecommerce* + casos de sucesso, e abertura do processo de inscrição dos empreendedores rurais brasileiros interessados.

2.2 - FASE 2 – CAPACITAÇÕES VIRTUAIS (PLATAFORMA EAD): dentre os inscritos, serão pré-selecionados até 90 (noventa) empreendedores rurais brasileiros que atendam aos critérios estabelecidos no item 3 deste Regulamento, os quais participarão de capacitação promovida pela CNA na modalidade à distância, com monitoramento pela equipe do Projeto Agro.BR de Brasília/DF e dos Escritórios Estaduais (E.E) do Projeto Agro.BR, que formam a Comissão Avaliadora desta fase. Serão ministrados os seguintes cursos:

- a) Inteligência de mercado no comércio digital;
- b) Introdução à exportação digital;
- c) Boas práticas na gestão de marketplaces;
- d) Logística e cadeia de suprimentos;
- e) Atendimento e prospecção ativa no canal B2B;
- f) Conexão e-commerce & mídias sociais;
- g) Design: marca e produto;
- h) Aspectos contábeis e aduaneiros na exportação digital;
- i) Estratégia de entrada e campanhas publicitárias;
- j) Perfil de consumo e tendências nos mercados-alvo.

2.3 - FASE 3 – DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO: a Comissão Avaliadora da Fase 1 selecionará até 60 (sessenta) empreendedores rurais que obtiverem a maior pontuação na capacitação oferecida na Fase 2 (acima), os quais participarão, então, da Fase 3, que consiste na elaboração, para cada um, de um plano de negócios voltado para o mercado digital internacional (China, Singapura e/ou Emirados Árabes Unidos). A elaboração do plano de negócios se dará em 03 (três) etapas:

2.3.1 - 1ª Etapa: será executada pelos Escritórios Estaduais (E.E.) do Projeto Agro.BR, com o levantamento dos seguintes aspectos:

- a. dados cadastrais – nome; CNPJ; número de empregados; receita bruta anual;
- b. conhecimento sobre ambiente concorrencial;
- c. preço de exportação formado (EXW);

O sabor de ir mais longe.



Agora com ainda mais conexão.

- d. para quais países já exportou;
- e. se sim, para qual perfil de importador - B2B, B2C ou B2B2C;
- f. informações de unitização (caixas, embalagem, pallets e containers);
- g. fichas técnicas em inglês;
- h. apresentação/portfólio em inglês (flyer/folder/card);
- i. habilitações e certificados necessários para exportar (Mapa/Anvisa, etc.);
- j. lead time e capacidade produtiva bem definidos;
- k. Política de Private/White Label (OEM/ODM) bem definidas;
- l. descrição de até 05 (cinco) produtos com detalhamento de ingrediente, tabela nutricional, prazo de validade e Sistema Harmozinado SH);
- m. se possui marca registrada no Brasil e/ou no exterior;
- n. identificar/especificar a imagem dos produtos e das embalagens;
- o. se possui planejamento estratégico voltado para o mercado internacional;
- p. se possui preços definidos para mercados internacionais;
- q. se possui preços definidos para vendas online internacionais - se sim, para qual perfil: B2B, B2C ou B2B2C; e
- r. se o empreendedor rural já tem plano de logística para vendas no exterior.

2.3.2 - 2ª Etapa: será executada pelos Escritórios Internacionais (E.I.) do Projeto Agro.BR, com o levantamento dos seguintes aspectos:

- a. viabilidade de mercado de acordo com o produto – caso o(s) produto(s) não apresente(m) viabilidade de exportação para os mercados da China, Singapura e Emirados Árabes, os demais aspectos aqui especificados não serão levantados;
- b. viabilidade de exportação, shelf life da mercadoria, (produto tem que ser refrigerado, congelado, o que isso implica na escolha do armazém);
- c. pesquisa de aceitação do produto segundo cada mercado – limitado a 05 (cinco) produtos;
- d. perfil do consumidor para o consumo do(s) produto(s) selecionado(s);
- e. o produto é competitivo?
- f. apurar/identificar imagens de produtos iguais ou similares que existem no mercado local;
- g. requisitos para entrada no mercado escolhido;
- h. precisa de certificação específica, etc;
- i. pesquisa de tributação de importação;

ATERRISSAGEM EM E-COMMERCE

O sabor de ir mais longe.



Agora com ainda mais conexão.

#agro.ecommerce

Agro BR
SOLUÇÕES

Promoção:



apexBrasil

j. elaboração de mini estudo de mercado.

2.3.3 - 3ª Etapa: nesta etapa, haverá uma reunião do Comitê Geral de Avaliação (equipe Agro.Br de Brasília/DF + Escritórios Estaduais do Agro.BR + Escritórios Internacionais do Agro.BR + consultoria especializada contratada pela CNA + ApexBrasil + representantes das plataformas de e-commerce participantes do Programa) que definirão: (I) até 50 (cinquenta) empreendedores rurais com o melhor potencial exportador; (II) para qual mercado (China, Singapura e/ou Emirados Árabes Unidos) cada um dos até 50 (cinquenta) empreendedores rurais selecionados poderá exportar, qual(is) o(s) produto(s) e qual(is) a(s) plataforma(s) de e-commerce mais indicada(s) para isso.

2.3.4 - 4ª Etapa: serão apresentados, para cada um dos (até) 50 (cinquenta) empreendedores rurais selecionados na etapa anterior, o plano de negócio para ele elaborado, o investimento para tanto necessário (item 6 deste Regulamento) e a minuta do Termo de Adesão. Caso o empreendedor rural decida permanecer no *Programa de Aterrissagem em E-commerce* e participar das fases seguintes, deverá então assinar o Termo de Adesão.

2.4 - FASE 4 – ADEQUAÇÃO DO PRODUTO PARA E-COMMERCE: cada um dos (até) 50 empreendedores rurais que passarem para esta fase terá uma avaliação por parte do Centro Brasileiro de Design (CBD) para ter desenvolvidas/adequadas embalagens, rótulos e/ou marcas para o(s) produto(s) que será(ão) objeto da exportação aos mercados da China, Singapura e/ou Emirados Árabes Unidos, no âmbito deste Programa.

Será feito atendimento virtual individualizado aos empreendedores rurais para levantamento de diagnóstico e identificação de sua demanda mais necessária, a partir da análise do que existe em relação à marca, ao rótulo e à embalagem no(s) mercado(s) prioritário(s) no(s) qual(is) o(s) seu(s) produto(s) será(ão) comercializado(s).

Todos os fatores abaixo, dentre outros, serão considerados:

- quais são os objetivos do projeto de design?
- eles se alinham com os objetivos estratégicos do empreendedor rural e de seu negócio?
- quem vai fazer o trabalho de design?
- que competências são necessárias?
- como o(s) produto(s) será(ão) comercializado(s)?
- como o projeto será testado e avaliado?
- onde o produto será fabricado?
- existem pontos de controle e decisão no processo?
- qual o mercado-alvo do projeto?

ATERRISSAGEM EM E-COMMERCE

0 sabor de ir mais longe.



Agora com ainda mais conexão.

#agro.ecommerce



Promoção:



apexBrasil

2.5 - FASE 5 – ADESÃO ÀS PLATAFORMAS DE E-COMMERCE: serão realizadas reuniões para apresentar as plataformas de e-commerce em que os produtos serão comercializados (“aceleradores”) e será desenvolvido um trabalho em conjunto com a ApexBrasil e as plataformas de mentoria com cada um dos (até) 50 (cinquenta) empreendedores rurais, tanto para explicar a plataforma quanto para tratar das questões contratuais entre o empreendedor rural e a(s) plataforma(s) para ele indicada(s). Nesta fase os empreendedores rurais formalizarão o Termo de Adesão da ApexBrasil para iniciar o processo de inserção de produtos nas plataformas indicadas.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ATÉ 90 EMPREENDEDORES RURAIS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Ser aderente do Agro.BR	Eliminatório
Empreendedor rural tem experiência em e-commerce nacional ou internacional (própria ou de terceiros – marketplaces)	SIM: 4
	NÃO: 0
Empreendedor rural registrou exportação nos últimos 03 (três) anos de forma direta ou indireta	SIM: 4
	NÃO: 0
Empreendedor rural tem Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros(RADAR)	SIM: 2
	NÃO: 0
Empreendedor rural tem representante capacitado para comunicação em inglês	SIM: 3
	NÃO: 0
Possui site e/ou rede sociais em inglês, mandarim e/ou árabe	SIM: 4
	NÃO: 0
Possui material promocional em inglês, mandarim e/ou árabe	SIM: 4
	NÃO: 0
Possui embalagem em inglês, mandarim e/ou árabe	SIM: 4
	NÃO: 0
Produto com certificação reconhecida internacionalmente	SIM: 3
	NÃO: 0
Produto com rastreabilidade	SIM: 2

ATERRISSAGEM EM E-COMMERCE

O sabor de ir mais longe.



Agora com ainda mais conexão.

#agro.ecommerce

Agro BR
SOLUÇÕES

Promoção:



apexBrasil

	NÃO: 0
Possui marca registrada no Brasil e/ou no exterior	SIM: 3
	NÃO: 0
Empreendedor rural possui equipe de marketing própria ou contratada	SIM: 2
	NÃO: 0
Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação da ApexBrasil – PEIEX	SIM: 2
	NÃO: 0
Participa ou já participou de <i>Programa de Aterrissagem do Agro.BR</i>	SIM: 2
	NÃO: 0
Possui planejamento estratégico voltado para o mercado internacional	SIM: 3
	NÃO: 0
Possui preços definidos para mercados internacionais	SIM: 4
	NÃO: 0
Possui preços definidos para vendas online internacionais (B2B, B2C ou B2B2C)	SIM: 4
	NÃO: 0
Empreendedor rural já tem plano de logística para vendas no exterior	SIM: 4
	NÃO: 0
Capacidade de produção anual instalada	SIM: 3
	NÃO: 0
Mais de 30 SKUs para disponibilizar no e-commerce	SIM: 2
	NÃO: 0

A nota final de cada empreendedor rural inscrito será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios de classificação mencionados acima.

3.1 - EM CASO DE EMPATE NESTA FASE DE SELEÇÃO: será priorizado o empreendedor rural que apresentar a maior pontuação na ordem de critérios a seguir: **(1º)** “Empreendedor rural tem experiência em e-commerce nacional ou internacional (própria ou de terceiros – marketplaces)”; **(2º)** “Possui embalagem em inglês, mandarim e/ou árabe”; **(3º)** “Possui material promocional em inglês, mandarim

ATERRISSAGEM EM E-COMMERCE

O sabor de ir mais longe.



Agora com ainda mais conexão.

#agro.ecommerce

Agro BR

Promoção:



apexBrasil

e/ou árabe”; (4º) “Possui site e/ou rede sociais em inglês, mandarim e/ou árabe”; (5º) “Participa ou já participou de Programa de Aterrissagem do Agro.BR”. Caso permaneça o empate entre os interessados, será utilizada a ordem de inscrição como critério de seleção, ou seja, será selecionado o empreendedor rural que tiver registrado a sua inscrição primeiro.

Os empreendedores rurais selecionados serão comunicados formalmente pela CNA por meio do e-mail que cadastraram em sua inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu interesse em participar do Programa de Aterrissagem em E-commerce. A ausência de manifestação, no prazo assinalado, será considerada como desistência.

Os empreendedores rurais não selecionados ficarão em lista de espera e sua participação será condicionada à alguma desistência.

4 – RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- antes de realizar sua inscrição, preencher, assinar e enviar o Termo de Adesão ao Agro.BR, caso ainda não seja aderente a este Projeto;
- confirmar (ou não) a sua participação no Programa de Aterrissagem em E-commerce, ao ser selecionado e convocado pela CNA;
- apresentar e fornecer as informações sobre o seu negócio e seu(s) produto(s), sempre que solicitado;
- participar ativamente de todas as fases à medida que for avançando no Programa;
- responder aos contatos realizados pela equipe técnica responsável pelo Programa;
- nomear um representante para participar de todo o processo, promovendo sua substituição na hipótese de solicitação pela CNA ou comunicando imediatamente a equipe do Agro.BR a eventual substituição por iniciativa do próprio empreendedor rural;
- preencher o formulário de avaliação ao final do Programa.

A não observância de suas responsabilidades (acima listadas e/ou contidas em outros pontos deste Regulamento e/ou que decorram naturalmente de seu avanço no Programa) ensejará a exclusão, do empreendedor rural, do Programa de Aterrissagem em E-commerce e poderá, ainda, impactar em sua participação em outras ações do Projeto Agro.BR.

ATERRISSAGEM EM E-COMMERCE

O sabor de ir mais longe.



Agora com ainda mais conexão.

#agro.ecommerce

Agro BR
SOLUÇÕES

Promoção:



apexBrasil

5 - INVESTIMENTO

A definição do valor do investimento a ser feito, pelo empreendedor rural, para a exportação à China, Singapura e/ou Emirados Árabes Unidos, por meio do e-commerce, no âmbito do Programa objeto deste Regulamento, depende de alguns fatores, tais como (mas sem se limitar a): **(i)** o tipo de produto(s); **(ii)** o país de destino; **(iii)** a plataforma a ser utilizada; **(iv)** a quantidade de empreendedores rurais que exportarão para aquele(s) mesmo(s) país(es); **(v)** o faturamento anual do empreendedor rural.

O valor para o investimento será apurado ao final da Fase 3 deste *Programa de Aterrisagem em E-commerce* e junto a entrega do plano de negócios então elaborado, que será apresentado a cada um dos (até) 50 (cinquenta) empreendedores rurais selecionados.

A CNA e a ApexBrasil arcarão com parte do valor desse investimento e, caso o empreendedor rural, devidamente cientificado e esclarecido de todas as condições e implicações, decida permanecer no *Programa de Aterrisagem em E-commerce* e participar das fases seguintes, deverá assinar o respectivo Termo de Adesão.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- ❖ Havendo a necessidade de alterar datas ou outros aspectos relacionados a este *Programa de Aterrisagem em E-commerce*, bem como cancelá-lo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, a CNA notificará os participantes imediatamente, não sendo responsável, em hipótese alguma, por danos e/ou prejuízos, de qualquer natureza, eventualmente daí decorrentes.
- ❖ Os participantes selecionados para a participação no *Programa de Aterrisagem em E-commerce* automaticamente estarão cedendo, à CNA e seus parceiros, sem ônus e/ou contrapartidas de qualquer natureza, os direitos de captação e de uso de sua imagem, voz e nome, assim como de seu(s) produto(s), em fotos, filmagens e/ou entrevistas realizadas durante as ações relacionadas ao Programa, para edição e/ou divulgação, total ou parcialmente, no Brasil e/ou no exterior, em qualquer meio e por qualquer forma.
- ❖ A CNA e seus parceiros no âmbito deste Programa não possuem qualquer responsabilidade em relação ao efetivo êxito (ou não) do plano de negócio elaborado para cada empreendedor

ATERRISSAGEM EM E-COMMERCE

O sabor de ir mais longe.



Agora com ainda mais conexão.

#agro.ecommerce

Agro BR
SOLUÇÕES

Promoção:



apexBrasil

rural selecionado e, tampouco, sobre as operações comerciais que ele vier a realizar por meio da(s) plataforma(s) de e-commerce que lhe for(em) indicada(s).

- ❖ É vedada a participação de pessoas com vínculo de trabalho com a CNA ou com qualquer das instituições parceiras deste Programa, bem como de seus respectivos cônjuges e parentes até o terceiro grau civil.
- ❖ A realização de inscrição para participação no *Programa de Aterrisagem em E-commerce* configura, automaticamente, plena ciência e total concordância com todos os termos e disposições deste Regulamento.

DÚVIDAS OU INFORMAÇÕES

Equipe Agro.BR

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

rita.padilla@cna.org.br; rodrigo.matta@cna.org.br